



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal – Exercício Financeiro de 2021, Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 632.800,00 (seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), para remanejamento na Lei Orçamentária Municipal – Lei Ordinária nº 462/2020.

Parágrafo único. O art. 7º, da Lei Orçamentária do Município, autoriza a Câmara Municipal a transpor, remanejar ou transferir recursos entre ações de um mesmo programa, até limite de 70% (setenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento anual do Poder Legislativo Municipal.

I – QUADROS DAS SUPLEMENTAÇÕES DAS DOTAÇÕES:

a)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	
01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 76.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 76.500,00

b)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	
01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	R\$ 20.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00

c)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	
01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 222.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 222.500,00

d)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDOorado DO CARAJÁS

01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 313.800,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 313.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 632.800,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionados nas dotações, correrão à conta de Anulação Parcial nas seguintes dotações previstas no Orçamento da Câmara Municipal 2021, de conformidade com os demonstrativos nos quadros abaixo.

II – QUADROS DOS VALORES REMANEJADOS DAS DOTAÇÕES:

a)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	
01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	– R\$ 165.000,00
	TOTAL DO REMANEJADO	– R\$ 165.000,00

b)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	
01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locação	– R\$ 60.000,00
	TOTAL DO REMANEJADO	– R\$ 60.000,00

c)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	
01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	– R\$ 70.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R\$ 70.000,00

d)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	
01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	– R\$ 4.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R\$ 4.000,00

e)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 031	Ação Legislativa	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

01.031.001.2.028	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	– R\$ 313.800,00
	TOTAL REMANEJADO	– R\$ 313.800,00

f)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 124	Ação Legislativa	
01.124.0001.2.029	Manutenção do Controle Interno	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	– R\$ 10.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R\$ 10.000,00

g)

01	CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)	
01 124	Ação Legislativa	
01.124.0001.2.029	Manutenção do Controle Interno	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	– R\$ 10.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R\$ 10.000,00

TOTAL DOS REMANEJAMENTOS: – R\$ 632.800,00

Art. 3º A Abertura do Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.800,00 (seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), é com fulcro no inciso I, do art. 7º, da Lei Ordinária nº 462/2020 – Lei Orçamentária Anual, cujo valores adicionados e retirados das dotações devidamente identificado por funções, subfunções, programa e classificação de despesas, conforme os demonstrativos nos quadros do artigo anterior, das suplementações e dos remanejamentos dos valores das dotações orçamentárias, necessárias para um melhor ajuste da execução financeira orçamentária por parte da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Eldorado do Carajás, Pará, 28 de junho de 2021.

JACKSON VIEIRA DOS
SANTOS SILVA:11718646712

Assinado de forma digital por
JACKSON VIEIRA DOS SANTOS
SILVA:11718646712

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA/PSD
Presidente da Câmara Municipal